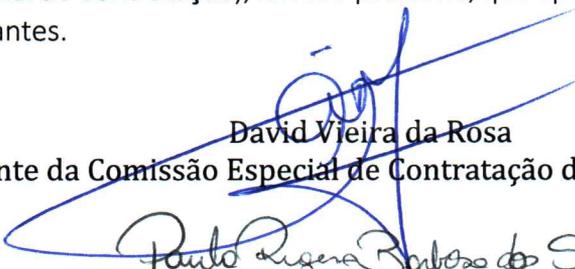


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - CRESS 1ª REGIÃO QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.**

Às quinze horas do dia 01 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro na sede do Conselho Regional de Serviço Social, localizado na Travessa Mauriti, nº 2786, Bairro do Marco na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 011/2024 de 12 de março de 2024, tendo como finalidade a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público, visando o provimento de cargo efetivo de nível médio para o quadro permanente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região. Estando presentes integrantes da Comissão e assessora jurídica do CRESS 1ª Região, iniciou-se a sessão pública para a abertura de propostas de preços apresentadas dentro do prazo determinado no Aviso de Procedimento Administrativo (*publicado em Diário Oficial na data de 25 de março de 2024*). De acordo com a ordem de recebimento das propostas a Comissão procedeu com a análise dos documentos dos/as respectivos proponentes: **INSTITUTO QUADRIX; INSTITUTO CONSULPAM; FENAZ DO PARÁ**. Registra-se que no momento da abertura das propostas, foram observados os prazos da apresentação destas. Registra-se o não comparecimento de proponente ou representante legal para a participação do ato. Em conformidade com o aviso de procedimento administrativo, 02 (duas) propostas foram recebidas via endereço eletrônico, Instituto Quadrix e Instituto Consulpam encaminharam para o e-mail: [concursopublico.cress@cress-pa.org.br](mailto:concursopublico.cress@cress-pa.org.br). E 01 (uma) proposta recebida na sede do CRESS 1ª Região, em envelope lacrado, entregue pela proponente representante da Fenaz do Pará à Comissão Especial de Contratação do CRESS Pará. Em ato contínuo, procedemos com a abertura das propostas de preço. Após análise dos documentos recebidos, considerando os critérios adotados pela Comissão designada (técnica e preço), observado o critério de avaliação da capacidade técnica e observado o critério proposta de preço da taxa de inscrição para nível médio completo, das propostas consideradas válidas e que corresponderam às exigências descritas no Termo de Referência, item 6 e item 7, registra-se que a proponente Instituto Quadrix e a proponente Fenaz no critério de capacidade técnica alcançaram a pontuação máxima, resultando em empate na ordem de classificação deste critério. A proponente Instituto Consulpam não apresentou documentos comprobatórios referente a realização de concursos, de participação em mais de um Estado de Federação e número total de candidatos inscritos que compõem o critério de capacidade técnica, não obtendo pontuação neste critério. Da análise do critério de menor preço da taxa de inscrição para nível médio completo, a proponente Instituto Quadrix apresentou proposta no valor de R\$54,00, a proponente Instituto Consulpam apresentou proposta no valor de R\$60,00 e a proponente Fenaz apresentou a proposta no valor de R\$80,00, resultando na seguinte

ordem de classificação: 1º lugar Instituto Quadrix (3 pontos); 2º lugar Instituto Fenaz (2 pontos), e 3º lugar o Instituto Consulpam (1 ponto), sendo declarada vencedora a proponente Instituto Quadrix que obteve a melhor classificação resultado da soma das pontuações referentes aos critérios adotados. A Comissão Especial, concluído os atos de avaliação, passou às deliberações: Todos os/as proponentes que participaram do procedimento, serão formalmente comunicados/as do resultado. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis a contar da publicação deste, encerrando-se no dia 03 de abril de 2024 o recebimento. O resultado final deverá passar por apreciação da Diretoria do CRESS 1ª Região para homologação. A proponente vencedora será convocada para a apresentação de documentos para a formalização da contratação e após a assinatura do contrato deverá proceder com os atos necessários para a organização, operacionalização e execução do Concurso Público do CRESS 1ª Região- Pará. Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a sessão às 16h54 horas. A constar, eu Edith Graziela da P. Lima (Edith Graziela da Penha Lima/ Comissão Especial de Contratação), lavrei o presente, que após lido, segue para assinatura dos/as participantes.

  
David Vieira da Rosa

Integrante da Comissão Especial de Contratação do CRESS 1ª Região/Pará

  
Paula Regina Barbosa dos Santos

Assessora Jurídica do CRESS 1ª Região/ Pará